



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 4595 de 13 de dezembro de 2022.

A Diretora Geral em Exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA BAHIA- IFBA CAMPUS BARREIRAS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 4600, de 13 de dezembro de 2022, e considerando o Despacho 120 (2584064), **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Gicélio Marques da Silva**, matrícula SIAPE n.º 1102664, para exercer a função de Fiscal Setorial Titular do Contrato n.º 17/2022 celebrado entre o IFBA e a empresa MAXSERV SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.145.970/0001-36, para a prestação de serviços continuados de motoristas nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), Reitoria e Campi.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **Osmar de Jesus Souza**, matrícula SIAPE n.º 2248210, para exercer a função de Fiscal Setorial Substituto do Contrato n.º 17/2022 celebrado entre o IFBA e a empresa MAXSERV SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.145.970/0001-36, para a prestação de serviços continuados de motoristas nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), Reitoria e Campi.

Art. 3º. A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato.

Art. 4º. O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Suely da Cruz do Nascimento
Diretora Geral em Exercício
Portaria nº 4600 de 13 de dezembro de 2022
IFBA - Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **SUELY DA CRUZ DO NASCIMENTO, Diretor(a) Geral Substituto(a) Eventual do IFBA Campus Barreiras**, em 20/12/2022, às 10:52, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2667514** e o código CRC **5FCEBA3D**.